



PORTARIA 106/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, Licença Sem Vencimentos, para a Servidora Pública Municipal, Sra. **Jaqueline Leal Dutra** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, a partir de 22/09/2023 com o término em 20/09/2025.

Art. 2º- **Considerando** que por ser um ato **Discricionário da Administração**, o ato pode ser revogado a qualquer momento por interesse da Administração.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três .

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal